

PORTARIA N.º 068 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 1826

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 012, de 10 de janeiro de 2011, que lotou o servidor **Roberval Antonio Moraes**, Motorista, matrícula n.º 832947-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, na Coordenadoria de Transportes, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente